



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta - Feira 12 de Maio de 2004--Nº 2177 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.985

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ESPECIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, recebeu do Governo do Estado do Espírito Santo a transferência e posse definitiva do terreno localizado no Bairro Aeroporto, onde se encontra instalado o Parque de Exposição Agropecuária “Carlos Caiado Barboza”;

CONSIDERANDO que no referido parque são realizados os eventos da Festa da Cidade, em junho, e a Feira Internacional do Mármore e Granito, no mês de agosto, necessitando, portanto, de revitalização para funcionamento como espaço para atender as diversas áreas de interesse da economia municipal, durante todo ano;

CONSIDERANDO, ainda, que é de fundamental importância desenvolver estudos técnicos, através de **comissão de alto nível**, que possam indicar as intervenções técnicas e urbanísticas, bem como as infra-estruturais, para transformar a área num **centro permanente de exposições e feiras de negócios**, inclusive nas áreas de Agro turismo e meio ambiente, e de outras de interesse da municipalidade, com vistas a se evitar o grande período de ociosidade que o referido parque passa na atualidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS TÉCNICOS E ASSESSORAMENTO, de alto nível, para promover levantamentos e debates junto às entidades ligadas aos setores da pecuária e de rochas ornamentais e outros com ações efetivas na economia municipal, visando orientar o Executivo Municipal na elaboração de projetos que tenham por objetivo tornar o Parque de Exposição em um CENTRO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS DE AGRONEGÓCIOS.

Parágrafo único - A Comissão ora instituída será composta pelos membros seguintes, cabendo ao Sr.

Ary Roberto Moreira a Coordenação Geral dos trabalhos:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- **Ary Roberto Moreira**, Gerente Municipal e Secretário Municipal de Agricultura;
- **Herval Carari** – Secretário Municipal de Interior;
- **Silvio Ferreira** – Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Econômico.

II – Representantes do Setor Produtivo da Agropecuária e Rochas Ornamentais:

- **Jonas Altoé, Wilson Lesqueves e José Lúcio Soares**, da Associação de Criadores e Produtores do Espírito Santo - ACEPES;
- **Rubens Moreira e Antônio Wanderley Basoni**, da Cooperativa de Laticínios de Cachoeiro de Itapemirim - SELITA;
- **Carlos Onofre Penha**, do Centro Tecnológico de Mármore e Granito - CETEMAG;
- **Áureo Vianna Mameri, Atilio Traváglio e José Luiz Leal Darós** - SINDIROCHAS.

III - Representantes de Instituições Públicas, Entidades de Classe e outras:

- **Paulo Shalders**, do Instituto Capixaba de Pesquisa e Extensão Rural – INCAPER;
- **Camilo Luiz Viana** – CEASA Sul;
- **Sérgio Rubens C. Grillo**, do Clube do Cavallo;
- **José Garcia**, do Sindicato Rural;
- **Nilton Brandolini**, Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- **Celso Luiz Costa**, do Pró-Varejo.
- **Flávio Sader de Paiva Gama**– Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI;
- **Marcos Mendes Carvalho** – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL;
- **Gildo Abreu** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Mármore, Granito e Calcário do Espírito Santo - SINDIMÁRMORE.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar proposta para aprimorar a organização e ampliar o nível de sucesso da Festa de Cachoeiro, da Exposição Agropecuária e da Feira Internacional do Mármore e Granito.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
 Prefeito Municipal
JATHIR GOMES MOREIRA
 Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 - Centro
 SEMFA - 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Parágrafo único - Poderá ser solicitada, pelos representantes da comissão, a colaboração e participação de outros membros que considerarem como presença relevante na execução dos trabalhos de que trata este Decreto.

Art. 3º - O prazo que esta Comissão terá para apresentar ao Prefeito Municipal o relatório com os resultados obtidos através dos trabalhos realizados, é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2004

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7555/2004, de 30.03.2004, resolve

Conceder à servidora municipal **MIRIÁ EVANGELISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 14 de abril de 2004, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 172/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs 9501/2004, de 23.04.2004 e 7355/2004, de 26.03.2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA DA PENHA REIS DE PAULA**, Vigia I B 02 B, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 09 de abril de 2004, conforme atestados médicos apresentados.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA
 Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 173/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder aos servidores municipais constantes da relação anexa, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito, a partir de 03 de maio de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2004.

EDSON BANDEIRA
 Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 173/2004, DE 30/04/2004.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	PROT.
Alemir de Almeida Ramos	Motorista IV A 07 C	SEMTRA	2002/2003	7587/2004
Alcineio dos Santos	Pedreiro IV A 07 F	SEMO	2002/2003	8437/2004
Aley de Paula Silva	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	8447/2004
Aleyr Leal Candido	Médico Clínico VI A 11 G	SEMUS	2001/2002	8411/2004
Alessandra dos Santos Martins Adriano	Oficial Administrativo III V B 10 D	SEMUS	2002/2003	7936/2004
André Prata da Fonseca	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	8444/2004
Anizio Martins dos Santos	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	8446/2004
Antônio Carias Filho	Gari I A 01 C	SEMUS	2002/2003	8098/2004
Antonio Roberto de Almeida	Gari I A 01 G	SEMSUR	2001/2002	8450/2004
Cynthia Polonini	Assessor Especial CC.3	SEAGE	2003/2004	8363/2004
Delson de Souza Leal	Gari I A 01 B	SEMUI	2002/2003	8534/2004
Domingos Francisco Bozi	Motorista IV A 07 C	SEMTRA	2002/2003	7585/2004
Ediel Antonio Francisco Gomes	Gari I A 01 F	SEMSUR	2002/2003	8445/2004
Elcimar Souza	Lavador de Veículos I A 01 B	SEMTRA	2002/2003	8283/2004
Eliel Alves Moulin	Oficial Administrativo III V B 10 I	SEMUS	2002/2003	8302/2004
Gervásio Sartorato	Chefe Div. Educ. Orient. Consumidor CSV-CD	SEMDECON	2003	8254/2004
Izabel Cristina de Almeida Bastos	Secretário Exec. "Projeto Rubem Braga" CSV-DD	SEMUC	2001/2002	7985/2004
João da Silva - de Antonia	Gari I A 01 E	SEMSUR	2002/2003	8448/2004
João Henrique Ventury	Médico Pediatra VI A 11 C	SEMUS	2002/2003	7937/2004
Lucilce Pontini Miranda	Assessor Técnico-Administrativo CC.2	GAP	2003/2004	7511/2004
Luciá Sampaio	Diretor Geral do Teatro "Rubem Braga" CC.2	SEMUC	2003/2004	8393/2004
Malvino dos Santos	Gari I A 01 C	SEMUI	2002/2003	8536/2004
Maria José Depolli	Auxiliar Administrativo IV A 07 C	SEMUS	2002/2003	7401/2004
Natalina Rosa Costa da Silva	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 D	SEMUS	2002/2003	7998/2004
Natanael Pacheco dos Santos	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	8443/2004
Nilva Brandão de Almeida Novaes	Oficial Administrativo III V B 10 C	SEMFA	2002/2003	7688/2004
Paulo Cezar Rody	Motorista IV A 07 E	SEMSET	2002/2003	8401/2004
Paulo Henrique de Souza	Gari I A 01 B	SEMSUR	2000/2001	8440/2004
Reni Rosane Simões	Diretor do Dep. Hab. Ações Comun. CSV-DD	SETRAB	2003/2004	7521/2004
Roberto Carlos Batista dos Santos	Gari I A 01 C	SEMSUR	2002/2003	8439/2004
Rones Abreu	Magarefe I B 02 B	GEREMUN	2002/2003	8603/2004
Yuri Gagarin Sabino	Economista VI B 12 B	SEMTEC	2003/2004	8017/2004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal para Escolha do Cachoeirense Ausente nº 1, nomeado pelo Decreto nº 14.933/2004, que o instituiu, em cumprimento ao disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 5.244, de 25 de setembro de 2001, combinado com dispositivos do Regimento Interno homologado pelo Decreto nº 14.315/2003,

DECIDE:

Ficam **CONVOCADOS** os membros do **Conselho Municipal para Escolha do Cachoeirense Ausente nº 1** para reunião, que será realizada no dia 28 de maio de 2004, às 14:00 horas, no auditório do Gabinete do Prefeito, localizado na Rua Barão de Itapemirim, 14, Centro (Edifício onde funcionava o Fórum), ocasião em que será escolhido por escrutínio secreto, o nome do Cachoeirense Ausente nº 1 para o ano de 2004, dentre os candidatos inscritos para o pleito, cujos currículos tenham sido diretamente encaminhados à Presidência do referido Conselho ou protocolados na Secretaria Municipal de Administração.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2004.

ALÍCIO FRANCO
Presidente do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 067/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA M. R. LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de Construção de 12 Unidades Habitacionais com 38,00m², sendo 11 unidades no Bairro Marbrasa, Quadra 03, Lotes 01 a 11; e 01 unidade no Distrito de Pacotuba em área cedida ao Município pela EMCAPER..

VALOR: R\$142.960,62 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.0014.1.109 – 4.4.90.51.02.

PRAZO: 150 dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Manoel Rodrigues Bezerra – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 5737/2003 – Carta Convite nº 037/2004.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Parceria nº 027/2004.

PARCEIRO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ADESE.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros do PARCEIRO PÚBLICO para a ADESE, a título de subvenção

social, inclusive aqueles oriundos de convênios com instituições financeiras oficiais ou privadas e, ainda, de outros entes da federação, que serão destinados à cooperação e apoio financeiros para custear parte das despesas a serem realizadas com a elaboração da AGENDA 21 de Cachoeiro de Itapemirim – Planejamento Estratégico, que consiste na definição de planos, programas e projetos voltados ao desenvolvimento local e regional, atendendo as questões urbanísticas/estruturais, econômicas/sociais e culturais do Município, cumprindo-se todas as etapas até a entrega do documento final, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

VALOR: R\$538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais) – Estimativa global do Projeto.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 19/04/2004.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Jersílio Cypriano – Presidente da ADESE e Ubirajara Tavares Dias – Gerente Administrativo da ADESE.

PROCESSO: Prot. nº 8914/2004.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES****VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pod e entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver